



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 21/SACOM

União(MG), 11 de junho de 2012.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Senhoria que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 13/2012, que extingue cargo; reduz e amplia número de vagas de cargos; transforma cargos isolados em cargos de carreira; cria classe; extingue parte suplementar; altera a Lei n.º 2.080, de 3 de janeiro de 2003, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Unaí (MG), estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos...” e a Lei n.º 2.186, de 30 de janeiro de 2004, que “dispõe sobre os cargos e carreiras dos serviços de saúde do Poder Executivo ...” e dá outras providências, cópia anexa.

Para cumprimento da diligência, solicito de Vossa Senhoria que, no prazo máximo de quinze dias, manifeste a opinião do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais sobre o projeto, podendo, caso queira, apresentar sugestões de emendas para adequação da matéria aos anseios dos servidores.

Atenciosamente,

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES  
Presidente da Comissão

RECEBI  
Em 14/06/2012  
Adair Mendes de Oliveira

Tacia dos Reis Silva Lara  
Secretária  
SINDSMALU

A Sua Senhoria o Senhor  
Adair Mendes de Oliveira  
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos de Unaí – Sindsmaiu  
Unaí – Minas Gerais